



LEI Nº.: 4.044, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**DENOMINA RUA MANOEL DA
SILVA VAZ, NO BAIRRO VIEIRA
CORTEZ, 1º DISTRITO,
CARACTERIZADA COMO DE
UTILIDADE PÚBLICA.**

A Prefeita Municipal de Paraíba do Sul, Dayse Deborah Alexandra Neves, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Paraíba do Sul aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA MANOEL DA SILVA VAZ, a via pública que mede 934,62m (novecentos e trinta e quatro metros e sessenta e dois centímetros), com 7,00m (sete metros) de largura e calçamento de 2,00 (dois metros), confrontando com área remanescente e a Travessa Lopo Soares Vaz, no Bairro Vieira Cortez, 1º Distrito deste município.

Art. 2º A municipalidade se encarregará da confecção da placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024